



**CORUMBÁ - MS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2897**

*de 12 de setembro de 2023*

### **Dispõe Sobre a Denominação da Praça Esportiva Localizada no Bairro Cravo Vermelho, e dá outras providências.**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de  
Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica Denominada de CARLOS ALBANEZE (CARLITO), à Praça  
Esportiva localizada a Rua Sete de Setembro, entre a Rua Santa Catarina  
e Rua Pará, Bairro Cravo Vermelho, nesta Cidade.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Corumbá-MS, 12 de setembro de 2023.*

**MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ**

---

*Lei Ordinária Nº 2897/2023 - 12 de setembro de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*